



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 22/2012

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba, PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Kfourri Neto, em conformidade com o resultado da Concorrência nº. 24/2012, devidamente homologado às fls. 607 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em conformidade com a Concorrência e com as cláusulas e condições que se seguem.

**1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 167.625/2011;

**2 - LICITAÇÃO:** Concorrência nº. 24/2012;

**3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, quais sejam: Palácio da Justiça, Anexo I ao Palácio da Justiça, Varas de Família, Edifício novo da Álvaro Ramos, Departamento de Engenharia e Arquitetura, Vara de Execuções Penais, Centro Social Infantil, Fórum Cível, Vara da Infância e da Juventude, Juizados Especiais Cíveis, Tribunal do Júri, Central de Distribuição de Materiais, Imóvel da Rua Mateus Leme, Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente, Prédio da Escola da Magistratura, Edifício Essenfelder, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Bloco II do Centro Administrativo Santa Cândida, DETO – posto de abastecimento, Varas da Fazenda Pública, Barracão da Anita Garibaldi, Juizado do Sítio Cercado, Casa Álvaro Ramos (esquina), Juizado Especial Criminal, Juizado Cível e Criminal, cujos endereços estão descritos no Anexo XIV do edital de licitação.

**4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 18/04/2012 às 13:00 horas;

**5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**6 - SETOR REQUISITANTE:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**7 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

**8 – PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Paulo Henrique Dias Drummond;

**9 – MEMBROS:** Angélica Borcath Barberi, Moacir Carneiro Júnior e Daniele Schneider;

**10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento de Engenharia e Arquitetura;

**12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

**12.1 – VANZELI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP.,** CNPJ 05.868.273/0001-76, com sede na Rua Oliveira Viana, 1270 – Hauer – Curitiba – Paraná – CEP: 81.630-070 – Fone: (41) 3277-2713 – Fax: (41) 3277-2711 – email: fraizvanzeli@gmail.com, neste ato representada pela Senhora Indianara Fraiz Vanzeli, RG 1.157.974-4 e CPF 338.302.409-10;

**13 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 17 de maio de 2013.

**14 - CONDIÇÕES:**

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

O desconto ofertado, no percentual de 2,2% (dois vírgula dois pontos percentuais) incidirá de forma linear sobre todos os itens que compõem o Anexo XII do edital de Concorrência nº 24/2012.

A definição do valor total a ser contratado (VC) será resultado da combinação dos itens registrados com as respectivas quantidades e respectivo percentual de BDI, aplicado o percentual de desconto registrado (D), definido a partir da seguinte fórmula:

$$VC = [(1 + BDI) \times CS] \times (1 - D)$$

Sendo que:

VC: Valor Total a ser Contratado

BDI: Percentual de Benefícios de Despesas Indiretas (formato decimal) – a ser determinado de acordo com o item 14.7.2 do Edital.

CS: Custo dos Serviços obtido pela Planilha de Relação de Serviços

D: Percentual de Desconto Ofertado pela Empresa (formato decimal)

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 18 de maio de 2012.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 22/2012

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping loops and a long horizontal stroke.

**MIGUEL KFOURI NETO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Tristão Pietrangelo'.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Indianara Fraiz Vanzeli'.

**Indianara Fraiz Vanzeli**  
Vanzeli Construções Cíveis Ltda.-Epp

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marco Aurélio Assef'.

**Marco Aurélio Assef**  
Testemunha



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Protocolo nº 167.625/2011

I - **HOMOLOGO** os julgamentos constantes da Ata nº 21/2012 (fls. 597 e verso) da 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência, referentes às fases de proposta comercial e de habilitação da Concorrência nº 24/2012.

II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento licitatório (Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos nos imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), observadas as disposições legais, à empresa **VANZELI CONTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. (CNPJ Nº 05.868.273/0001-76)**, pelo percentual de desconto global de 2,2% (dois vírgula dois por cento).

III - À Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio para a formalização da ata.

IV - Publique-se.

Em 08 de maio de 2012.

**MIGUEL KFOURI NETO**  
Presidente